



29/08/16

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

PresidenteSR. NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Vice-PresidenteSR. JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR
Primeiro Secretário SR. SIDNEY PASCOTTO
Segunda SecretáriaSRA. LUCINEIS APARECIDA BOGO

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Limeira, à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, no **PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN**, com início às 18h, realizou-se a **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** sob a Presidência do vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**. A Presidência solicitou à vereadora Segunda Secretária **LUCINEIS APARECIDA BOGO** que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença por meio do uso do táblete, devendo ser registrado primeiro o número do gabinete e depois a conferência da digital de cada vereador. Havendo número regimental a Presidência deu início a sessão e colocou em votação a ata do dia Oito de Agosto de Dois Mil e Dezesseis. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi encaminhada para votação eletrônica. A ata do dia Oito de Agosto de Dois Mil e Dezesseis foi aprovada com voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O Presidente comunicou que seriam enviados Ofícios de Condolências às famílias enlutadas. O Primeiro Secretário **SIDNEY PASCOTTO** realizou a leitura do nome dos falecidos. O Presidente declarou um minuto de silêncio pelos falecidos, inclusive por Almir Pedro dos Santos. Foi feito um minuto de silêncio. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse as leituras das matérias, começando com as matérias recebidas do Executivo. O Primeiro Secretário comunicou ao Presidente que não havia matérias do Executivo a serem lidas. 1) **MATÉRIAS RECEBIDAS DOS (AS) SENHORES**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

(AS) VEREADORES (AS): **Projeto de Lei nº195/16**, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Resolução nº25/16**, de autoria das vereadoras **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**, **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** e **LUCINEIS APARECIDA BOGO**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Resolução nº26/16**, de autoria do vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN**. Encaminhado às comissões competentes. **Emenda Modificativa nº196 ao Projeto de Lei nº278/15**, de autoria do vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**. Encaminhada às comissões competentes. O Primeiro Secretário informou que havia matéria do Poder Executivo a serem lidas. O Presidente solicitou que ao Primeiro Secretário que prosseguisse então com as leituras. **2) MATÉRIAS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Ofício nº246/16**, PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH – Prefeito Municipal. O Presidente recebeu o documento e oficialmente anunciou o vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN** como Líder do Governo na Casa. **Emenda Modificativa nº02 ao Substitutivo nº31/16 ao Projeto de Lei nº58/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**. O Presidente comunicou que a presente emenda prejudicaria o Item IV da Pauta. O vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** fez um requerimento, por meio de Questão de Ordem, para que fossem lidos os números e respectivos autores de cada requerimento a ser deliberado. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **WILSON NUNES CERQUEIRA**, **JOSÉ FARID ZAINE** e **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Havendo concordância dos Líderes, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fossem lidos os requerimentos conforme a deliberação dos Líderes. **Requerimento nº639/16**, de autoria do vereador **EDIVALDO SOARES ANTUNES**. A sessão foi suspensa. A Presidência comunicou que não receberia o Requerimento nº639, pois se tratava de uma Indicação. **Requerimento nº640/16**, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº641/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº642/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº643/16**, de autoria do vereador **SIDNEY PASCOTTO**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº644/16**, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. O vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** discutiu o requerimento. Não havendo mais quem quisesse discutir, o requerimento foi

M. Bogo

Sidney



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº645/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº646/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº647/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. O vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** discutiu o requerimento. Não havendo mais quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº648/16**, de autoria da vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº649/16**, de autoria do vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Moção de Pesar nº89/16**, de autoria do vereador **SIDNEY PASCOTTO**. Não havendo quem quisesse discutir, a moção foi encaminhada para votação eletrônica. A moção foi aprovada com voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O Presidente registrou a presença do vereador **RAUL NILSEN FILHO**, que aproveitou a ocasião e votou também favorável à moção. O Primeiro Secretário solicitou a suspensão dos trabalhos por um minuto. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. O vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN** solicitou justificativa de voto. O vereador **SIDNEY PASCOTTO** solicitou uma Questão de Ordem para comunicar que a filha do ex-vereador Almir Pedro, Raquel, estava presente na sessão, junto do esposo Ricardo. O vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN** justificou o voto. Os vereadores **JOSÉ FARID ZAINÉ, ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, LUCINEIS APARECIDA BOGO** e **SIDNEY PASCOTTO** também justificaram o voto. O Presidente também se manifestou a respeito da moção. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. O vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** solicitou, por meio de Questão de Ordem, que a dispensa da leitura de Diversos, já que se encontrava disponível a todos na Secretaria. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **WILSON NUNES CERQUEIRA, JOSÉ FARID ZAINÉ** e **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Havendo concordância dos Líderes, a leitura da matéria de Diversos foi dispensada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada da Palavra Livre. O vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** utilizou-se da Palavra Livre para registrar a presença dos sindicalistas Paulo, pessoal do MST, Kika, João Batista, Barriga, Galdino e demais companheiros que lutam por terra na cidade. A vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA** comunicou que na presente data



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

comemorava-se o Dia contra Nacional contra o Fumo. O vereador **JORGE DE FREITAS** comunicou que havia sido protocolado um requerimento para que a Prefeitura intercedesse junto à Autoban para que o Bairro Nova Limeira e região pudessem ser contemplados com um sistema de cabos para uma internet mais potente. O uso da Palavra Livre foi dispensado pelos demais vereadores inscritos. O vereador **RONEL COSTA MARTINS** solicitou uma Questão de Ordem para requerer que o Intervalo Regimental de quinze minutos fosse dispensado. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **EDIVALDO SOARES ANTUNES**, **JOSÉ FARID ZAINÉ** e **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Havendo concordância dos Líderes, o Intervalo Regimental foi dispensado. A Presidência encerrou o Expediente. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta em sua Ordem do Dia. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença por meio do uso do táblete para verificação de quórum. Havendo número regimental a Presidência deu por iniciada a discussão e votação da matéria da Ordem do Dia. A sessão foi suspensa. Havendo matéria a ser lida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura.

REQUERIMENTO: *Requeremos com fundamento na letra "b", no Inciso I do Artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que o Projeto de Lei nº195/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor – JOSÉ ROBERTO BERNARDO, que dispõe sobre a isenção de pagamento de ISSQN incidente sobre suas receitas as empresas juniores, na condição de associações civis sem fins lucrativos, constituídas por universitários, e dá outras providências, tramite sob o Regime de Urgência Especial, conforme dispõem os Artigos 190 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira.*

JUSTIFICATIVA: *O Projeto de Lei nº195/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor – JOSÉ ROBERTO BERNARDO, que dispõe sobre a isenção de pagamento de ISSQN incidente sobre suas receitas as empresas juniores, na condição de associações civis sem fins lucrativos, constituídas por universitários, e dá outras providências, necessita de Regime Especial de Tramitação, pois é matéria de inconcusso e relevante interesse público, razão pela qual não pode o draft bill entelado prescindir de uma aprovação célere e inequívoca por parte dos Nobres Membros desta Casa Legiferante, vestindo assim perfeitamente, a hipótese prelecionada no Artigo 191, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira.*

Plenário Vereador Vítorio Bortolan, aos vinte nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis. Assinaram o Requerimento, os (as) Nobres Vereadores (as): **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE**, **ANTÔNIO FRANCO DE MORAIS**, **BRUNO ARCARO BORTOLAN**, **DARCI REIS DE SOUSA**, **EDIVALDO SOARES ANTUNES**, **ÉRIKA CHRISTINA**

101
du. Boga
Sidney



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TANK MOYA, ÉRIKA MONTEIRO MORAES, JORGE DE FREITAS, JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, JOSÉ FARID ZAINE, JOSÉ ROBERTO BERNARDO, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, LUCINEIS APARECIDA BOGO, LUIS FERNANDO SILVEIRA, MAYRA ROSANNA COSTA, NILTON CÉSAR DOS SANTOS, RONEI COSTA MARTINS SILVA, SIDNEY PASCOTO e WILSON NUNES CERQUEIRA. O Presidente informou que o Requerimento estava em ordem contendo o número suficiente de assinaturas para Regime de Urgência Especial. A Presidência informou ainda que não cabia discussão, apenas encaminhamento de voto pelas lideranças. O projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. O Presidente solicitou para constar em ata o seguinte comunicado: **A votação foi cancelada, em razão de um equívoco colocado no sistema para votação de um projeto de lei que não foi o de número 195/16.** O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº195/16. Os vereadores registraram o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O Requerimento para Regime de Urgência Especial foi aprovado com vinte votos favoráveis. A Presidência nomeou o vereador **EDIVALDO SOARES ANTUNES** como Relator Especial. **REQUERIMENTO:** *Requeremos à Presidência da Mesa Diretora, nos termos do Inciso VIII do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que seja imediatamente encerrado o intervalo regimental de que trata o Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, para a votação do Projeto de Lei nº195/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor – JOSÉ ROBERTO BERNARDO, que dispõe sobre a isenção de pagamento de ISSQN incidente sobre suas receitas as empresas juniores, na condição de associações civis sem fins lucrativos, constituídas por universitários, e dá outras providências. Necessita de Regime Especial de Tramitação. Plenário Vereador Vítório Bortolan, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.* Assinaram o Requerimento, os Líderes: **EDIVALDO SOARES ANTUNES, JOSÉ FARID ZAINE, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES CERQUEIRA.** **JUSTIFICATIVA:** *A proposição tem por finalidade o melhor desenvolvimento dos trabalhos. Plenário Vereador Vítório Bortolan, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.* Assinaram o Requerimento, os Líderes: **EDIVALDO SOARES ANTUNES, JOSÉ FARID ZAINE, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES CERQUEIRA.** A Presidência comunicou que o requerimento estava em ordem e solicitou a leitura do parecer. Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Limeira. **PARECER.** Processo: 3.345/2016 Interessado: Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO.** Assunto: **Projeto de**

101
Lu. Bogo
Sidney



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*Lei nº195/16, que dispõe sobre a isenção de pagamento de ISSQN incidente sobre suas receitas as empresas juniores, na condição de associações civis sem fins lucrativos, constituídas por universitários, e dá outras providências. Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Limeira. **RELATÓRIO ESPECIAL:** Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais procedi ao exame do presente Projeto de Lei em epígrafe e, salvo melhor juízo, a matéria pode prosperar, sendo constitucional e legal. É o meu Parecer favorável para ser devidamente conhecido e analisado pelos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Excelsa Câmara Municipal de Limeira. **Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis. Vereador EDIVALDO SOARES ANTUNES, Relator Especial.** Sendo o Parecer favorável, o projeto tornou-se apto a ser votado. **Projeto de Lei nº195/16**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, que dispõe sobre a isenção de pagamento de ISSQN incidente sobre suas receitas as empresas juniores, na condição de associações civis sem fins lucrativos, constituídas por universitários, e dá outras providências. O vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN** solicitou a suspensão dos trabalhos. A sessão foi suspensa. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema digital de votação. O projeto foi aprovado com vinte votos favoráveis. O vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** justificou o voto. O Presidente suspendeu a sessão para que o Vice-Presidente **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR** conduzisse os trabalhos da sessão. A sessão foi reaberta. O Vice-Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura. **REQUERIMENTO:** Requeremos com fundamento na letra "b", no Inciso I do Artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que o **Projeto de Lei nº278/15**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador – **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, que dispõe sobre a criação do programa de incentivo ao jovem empreendedor, microempresário e empresas de pequeno porte e dá outras providências, tramite sob o Regime de Urgência Especial, conforme dispõem os Artigos 190 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. **JUSTIFICATIVA:** **Projeto de Lei nº278/15**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador – **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, que dispõe sobre a criação do programa de incentivo ao jovem empreendedor, microempresário e empresas de pequeno porte e dá outras providências, necessita de Regime Especial de Tramitação, pois é matéria de inconcusso e relevante interesse público, razão pela qual não pode o draft bill entelado prescindir de uma aprovação célere e inequívoca por parte dos Nobres Membros desta Casa Legiferante, vestindo assim perfeitamente,*

du. Bogo
J. B. Bernardo



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

a hipótese prelecionada no Artigo 191, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira. **Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos vinte nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.** Assinaram o Requerimento, os Vereadores (as): **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE, ANTÔNIO FRANCO DE MORAIS, BRUNO ARCARO BORTOLAN, DARCI REIS DE SOUSA, EDIVALDO SOARES ANTUNES, ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA, ÉRIKA MONTEIRO MORAES, JORGE DE FREITAS, JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, JOSÉ FARID ZAINÉ, JOSÉ ROBERTO BERNARDO, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, LUCINEIS APARECIDA BOGO, LUIS FERNANDO SILVEIRA, MAYRA ROSANNA COSTA, NILTON CÉSAR DOS SANTOS, RONEI COSTA MARTINS SILVA, SIDNEY PASCOTO e WILSON NUNES CERQUEIRA.** O Vice-Presidente informou ainda que não cabia discussão, apenas encaminhamento de voto pelas lideranças. O projeto foi encaminhado para votação digital. O Vice-Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O Requerimento para Regime de Urgência Especial foi aprovado por todos os vereadores presentes no Plenário. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. A Vice-Presidência nomeou o vereador **EDIVALDO SOARES ANTUNES** como Relator Especial. O vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** solicitou uma Questão de Ordem para requerer a retirada da emenda nº853/16 ao Projeto de Lei nº278/15. A Vice-Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **WILSON NUNES CERQUEIRA, JOSÉ FARID ZAINÉ, EDIVALDO SOARES ANTUNES e JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS.** Havendo concordância dos Líderes, a emenda foi retirada. Ao Primeiro Secretário. **REQUERIMENTO:** *Requeremos à Presidência da Mesa Diretora, nos termos do Inciso VIII do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que seja imediatamente encerrado o intervalo regimental de que trata o Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, para a votação do Projeto de Lei nº278/15, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador – NILTON CÉSAR DOS SANTOS, que dispõe sobre a criação do programa de incentivo ao jovem empreendedor, microempresário e empresas de pequeno porte e dá outras providências. Necessita de Regime Especial de Tramitação. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.* Assinaram o Requerimento, os Líderes: **EDIVALDO SOARES ANTUNES, JOSÉ FARID ZAINÉ, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES CERQUEIRA.** **JUSTIFICATIVA:** *A proposição tem por finalidade o melhor desenvolvimento dos trabalhos. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.* Assinaram o Requerimento, os Líderes: **EDIVALDO SOARES ANTUNES, JOSÉ FARID**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ZAINE, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e **WILSON NUNES CERQUEIRA**. A Vice-Presidência colocou em votação as emendas. **1) Votação da Emenda: Emenda nº138** ao Projeto de Lei nº278/15. Não havendo quem quisesse discutir, a emenda foi encaminhada para votação digital. O Vice-Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada com vinte votos favoráveis. **Emenda nº196** ao Projeto de Lei nº278/15. Não havendo quem quisesse discutir, a emenda foi encaminhada para votação digital. O Vice-Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes no Plenário. A sessão foi suspensa. O Vice-Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura do parecer das emendas. *Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Limeira. PARECER. Processo: 5.565/2015, mais emendas nº853/16, nº1315/16 e nº 3348/16. Interessado: Excelentíssimo Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**. Assunto **Projeto de Lei nº278/15**, que dispõe sobre a criação do programa de incentivo ao jovem empreendedor, microempresário e empresas de pequeno porte e dá outras providências,.* Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Limeira. **RELATÓRIO ESPECIAL: Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais procedi ao exame do presente Projeto de Lei e emendas em epígrafes e, salvo melhor juízo, a matéria pode prosperar, sendo constitucional e legal. É o meu Parecer favorável para ser devidamente conhecido e analisado pelos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Excelsa Câmara Municipal de Limeira. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis. Vereador EDIVALDO SOARES ANTUNES, Relator Especial.** **2) Votação do Projeto: ao Projeto de Lei nº278/15**, com as emendas aprovadas. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação digital. O Vice-Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado. Os vereadores **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** e **BRUNO ARCARO BORTOLAN** justificaram o voto. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração de Redação Final. O Vice-Presidente suspendeu a sessão para que o vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS** retomasse os trabalhos da Presidência. A sessão foi reaberta. **Item I da Pauta: Veto parcial à proposta apresentada no Autógrafo de Lei nº 5.797/16**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir, o veto foi encaminhado para votação digital. O Presidente solicitou aos vereadores



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O veto foi mantido com vinte votos favoráveis. O vereador JOSÉ FARID ZAINÉ solicitou uma Questão de Ordem para que fosse feita uma Inversão de Pauta para leitura do Item IX da Pauta. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, **WILSON NUNES CERQUEIRA** e **EDIVALDO SOARES ANTUNES**. Havendo concordância dos Líderes, a pauta foi invertida. A sessão foi suspensa. **Item IX da Pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/16**, de autoria do vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ**, que concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Limeira e Medalha de Mérito Cívico XV de Setembro – Ordem Tatuíby – à Professora Eudóxia Silva Castro Quitério. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Os vereadores **JOSÉ FARID ZAINÉ** e **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** discutiram o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação digital. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes no Plenário. **Item II da Pauta: Redação Final do Projeto de Lei nº 71/16**, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, que dispõe sobre a publicação, no endereço eletrônico do Município, de todas as viagens realizadas com veículos públicos e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir, a Redação Final foi encaminhada para votação digital. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes no Plenário. A vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** solicitou a suspensão dos trabalhos. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. O vereador **RAUL NILSEN FILHO** registrou, por meio de Questão de Ordem, o voto favorável para a Redação Final ao Projeto de Lei nº 71/16, pois seu voto não tinha sido registrado no sistema eletrônico. A Presidência solicitou que o voto do vereador **RAUL NILSEN FILHO** fosse constado em ata. **Item III da Pauta: Projeto de Lei nº 33/15**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, que altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.513 de fevereiro de 2010, e dá outras providências. O projeto continha duas emendas, um substitutivo, duas emendas ao substitutivo e o parecer foi favorável. **1) Votação das Emendas: Emenda nº01 ao Substitutivo**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, a emenda foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada com vinte votos favoráveis. **Emenda nº02 ao Substitutivo**, de autoria do vereador **RONEI COSTA MARTINS SILVA**. Não havendo quem quisesse discutir, a

[Handwritten signatures and initials]
Lu. Pego
S. C. S.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

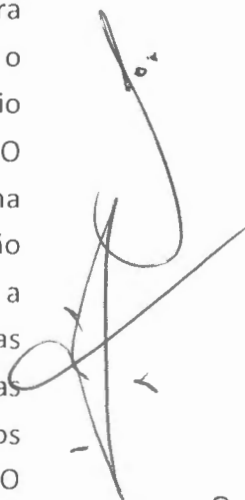
emenda foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada. **2) Votação do Substitutivo: Substitutivo nº06**, com as emendas aprovadas, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, o substitutivo foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O substitutivo foi aprovado com vinte votos favoráveis. Aprovado o substitutivo foi prejudicado o projeto original. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **Item V da Pauta: Projeto de Lei nº 150/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**, que estabelece as diretrizes de atuação da patrulha Maria da Penha no Município de Limeira e dá outras providências. O Presidente comunicou que a emenda ao Substitutivo nº01 havia sido arquivada, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno. O projeto continha um substitutivo e o parecer foi favorável. **Votação do Substitutivo: Substitutivo nº 34**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**. A vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** discutiu o substitutivo. Não havendo mais quem quisesse discutir, o substitutivo foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O substitutivo foi aprovado. Aprovado o substitutivo foi prejudicado o projeto original. Os vereadores **BRUNO ARCARO BORTOLAN** e **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** justificaram o voto. **Item VI da Pauta: Projeto de Lei nº 171/16**, de autoria do vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**, que altera a emenda e dispositivos e suprime artigos da Lei Municipal nº 3.691 de 13 de março de 2004, na forma que especifica. O projeto continha duas emendas e o parecer foi favorável. **1) Votação das Emendas: Emenda nº191**, de autoria do vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**. Não havendo quem quisesse discutir, a emenda foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada. **Emenda nº192**, de autoria do vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**. Não havendo quem quisesse discutir, a emenda foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada. **2) Votação do Projeto: Projeto nº 171/16**, com as emendas aprovadas. Os vereadores **WILSON NUNES CERQUEIRA**, **RONEI COSTA MARTINS SILVA** e **JORGE DE FREITAS** discutiram o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema

Handwritten signatures and notes:
- A large stylized signature at the top right.
- A signature that appears to read "W. N. Cerqueira" below it.
- Another signature at the bottom right.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

eletrônico de votação. O projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes no Plenário. **Item VII da Pauta: Projeto de Lei nº 179/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**, que modifica a alínea “e”, do parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei 5.133, 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a criação o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais (COMDDA) do Município de Limeira e dá outras providências. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com vinte votos favoráveis. **Item VIII da Pauta: Projeto de Lei nº 181/16**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3.472, de 12 de setembro de 2002, que regulamenta o Fundo COMICIN nos termos da Lei Municipal 2.692, de 08 de dezembro de 1993, e dá outras providências. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. **Projeto de Resolução nº25/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES**, que prorroga o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes para promover estudos e proposições de políticas públicas que visam tratar o abastecimento de água, bem como buscar solução quanto à crise hídrica no Município de Limeira, e dá outras providências. O projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com dezoito votos favoráveis. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. **Projeto de Resolução nº26/16**, que institui a Comissão de Assuntos Relevantes em Apoio e Defesa das microempresas e das empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais e das cooperativas. O projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com dezesseis votos favoráveis. O vereador **LUIS FERNANDO SILVEIRA** declarou, por meio de Questão de Ordem, seu voto favorável ao Projeto de Resolução nº26/16. O vereador **BRUNO ARCARO BOTOLAN** solicitou uma Questão de Ordem para agradecer a aprovação do projeto e comunicar que este projeto se tratava de uma retomada de seus trabalhos na Casa. O vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** convidou, por meio de Questão de Ordem, para o Primeiro Fórum Inter-religioso, no próximo sábado, na Câmara Municipal de Limeira. O Presidente



Lu. Botolan

Wilson Nunes Cerqueira



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

comunicou que o Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes em Apoio e Defesa das microempresas e das empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais e das cooperativas era o vereador **BRUNO ARCARO BOTOLAN**, sendo os demais membros, os vereadores: **ANTÔNIO FRANCO DE MORAIS**, **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA** e **SIDNEY PASCOTTO**. O vereador **JORGE DE FREITAS** lembrou, por meio de Questão de Ordem, da questão de acessibilidade do painel eletrônico das votações, sendo que uma pessoa cega, por exemplo, não teria acesso ao resultado da votação. O vereador **JORGE DE FREITAS** ainda sugeriu que fosse feito um resumo das votações quando houvesse pessoas cegas acompanhando a sessão. O Presidente acatou a solicitação do vereador **JORGE DE FREITAS**. O vereador **DARCI REIS DE SOUSA** parabenizou, por meio de Questão de Ordem, a Presidência e equipe que modernizou a votação das sessões por meio do painel eletrônico. A Presidência solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada da Palavra Livre. O uso da Palavra Livre foi dispensado pelos vereadores inscritos. O Presidente comunicou que a partir da próxima sessão as inscrições para a Palavra Livre seriam feitas no momento da própria chamada, não sendo mais feita por meio do livro de registro. Não havendo mais quem quisesse usar a palavra, a Presidência encerrou os trabalhos, convocando os (as) Senhores (as) vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia cinco de setembro de dois mil e dezesseis, segunda-feira, às 18h. A Sessão foi encerrada. **PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN**, vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis. Eu **LUCINEIS APARECIDA BOGO** Lucineis Aparecida Bogo Secretária da Mesa Diretora, redigi. Eu **LIANDRA SANTAROSA** Liandra Santarosa Assessora Parlamentar da Segunda Secretaria, digitei. Eu **VANDERY FERNANDES DE MORAES** Vandery Fernandes de Moraes Assessor Parlamentar da Primeira Secretaria, conferi a presente Ata.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

NILTON CÉSAR DOS SANTOS

Presidente

JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JUNIOR

Vice-Presidente

SIDNEY PASCOTTO

1º Secretário

LUCINEIS APARECIDA BOGO

2º Secretária